



**"Realiza
substituição do
feriado de 21 de
Abril de 2.021 - Dia
de Tiradentes, para o
dia 23 de Abril de
2.021, e contém
outras disposições."**

A Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais, através de seu Presidente, Sr. Elivelton de Oliveira Félix, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, conforme artigo 278 do Regimento Interno - Resolução nº. 005/1991;

CONSIDERANDO, que o diante do feriado nacional de 21 de Abril de 2.021 - Dia de Tiradentes, na quarta-feira;

CONSIDERANDO, que diante da necessidade de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal, e visando nortear o cidadão que diariamente busca o atendimento público;

CONSIDERANDO, que diante da necessidade de estar-se realizando a substituição do feriado de 21 de Abril de 2.021 - Dia de Tiradentes - Quarta-Feira, passando para o dia 23 de Abril de 2.021 - Sexta-feira, e dar continuidade das

atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal,
razão em que resolve baixar a presente Portaria:



Art. 1º. Fica substituído o feriado de 21 de Abril de 2.021 - Dia de Tiradentes - Quarta-feira, para o dia 23 de Abril de 2.021 - Sexta-feira, para as atividades administrativas da Câmara Municipal de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Caberá aos servidores do Poder Legislativo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, ficando disponibilizado o contato do número telefônico (34) 99918-3382 e (34) 99809-2868 para contato, bem como endereço eletrônico no e-mail: cmaguacomprida@hotmail.com, com a finalidade de envio e protocolo de documentos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - M.G., 20 de Abril de 2021.



ELIVELTON DE OLIVEIRA FÉLIX

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

ERIC CRISTIANO FERREIRA

1º - Secretário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Água Comprida - Estado de Minas Gerais.

AVENIDA 23, Nº 195 - CEP 38110-000 - ÁGUA COMPRIDA-MG

TELEFAX: (34) 3324-1227 - CEL.: (34) 99925-1227

E-MAIL: cmaguacomprida@hotmail.com